

**PORTARIA N.º 058/2019, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a  
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença  
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA  
PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.**

- **AURORA DE ALMEIDA PASSOS LEITE** – registro n.º 63, período de 24/01/2019 a 24/04/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.**  
**Prefeito Municipal**